



MUNICÍPIO DE PONTAL

DECRETO N. 025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 1887/96 e Lei 1928/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no município de Pontal será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Rafaela Barros Pereira de Poli

Luana Cristina Modesto Pedro

Representante da Secretaria de Ensino

Fabiana Sacomani Borin

Representante da Secretaria de Fazenda e de Planejamento

Waldirene Liporini Izaías Ferreira

Representante da Secretaria de Saúde

Mariana Machado

SUPLENTES

Isabela Boleta Castelhanos Ferreira

Ana Paula Tavares Firmino

Rita de Cássia Soares Cansian

Magda Aparecida Camargo

Fernanda Marcolino

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Representante do Segmento da Infância e Adolescência

Nara Livia Ribeiro de Oliveira Souza

Representante do Segmento do Idoso

Zumar Helena Mastrange Viana

Representante do Segmento do Portador de Deficiência

Lilian Cristina Malvas

Representante Profissional da Área de Assistência Social

Maysa Kelly Carvalho

Representante Usuários da Área de Assistência Social

Francisca Araujo da Silva

SUPLENTES

Geysa Silva Faria Freitas

Zucilene Faquin Nunes

Bruna Carla Rodrigue

Neusa Aparecida Piveta Biscola

Maria do Carmo Silva Filha

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 022 de 22 de Abril de 2.019.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 12 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado em local de costume, na data supra.